



Setor de Correição

P O R T A R I A Nº 140/2019 - CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, III e 75 da Lei Complementar nº 17/97 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Amazonas);

R E S O L V E :

I – **REALIZAR** Correição Extraordinária virtual nos processos judiciais e *in loco* nos demais serviços judiciários referentes à **Vara Única da Comarca de Santo Antônio do Içá/AM**, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Dr. **LUIS ALBERTO NASCIMENTO ALBUQUERQUE**, Juiz Auxiliar da Corregedoria;

II – **DESIGNAR** o servidor **JOÃO ALEXANDRE BORGES COLLYER** para secretariar os trabalhos, na forma da Lei, auxiliado pelos servidores **DANILO COSME SANTOS SAMPAIO** e **DIEGO MARQUES RIBEIRO**.

CUMpra-SE. Publique-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus,
04 de setembro de 2019.

Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**
Corregedor-Geral de Justiça

0215446-44.2019.8.04.0022

Av. André Araújo s/nº – Edif. Arnaldo Péres - Telefone: (92) 2129-6674
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria@tjam.jus.br